



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO BAHIA**

PORTARIA Nº 516, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das suas atribuições, e em atendimento ao voto 11774/2018, exarado pela Subprocuradora-Geral da República Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini, e acolhido por unanimidade na deliberação da 5ª CCR, Sessão nº 1020ª, de 27 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República FERNANDO TÚLIO DA SILVA, para officiar nos autos nº SPF/BA-INQ-00860/2018, de acordo com a manifestação da Egrégia 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Caso o titular designado esteja gozando de desoneração ou esteja afastado, assumirá o encargo dos autos o substituto designado pela competente portaria.

Art. 3º Caso o membro titular do ofício a que se refere a presente designação seja promovido ou removido para outro ofício ou unidade do MPF, officiará no referido procedimento aquele que o suceder na titularidade do 11º Ofício da Procuradoria da República na Bahia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CONRADO LOULA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e - Administrativo, n. 237, 17/12/2018, p. 13.](#)